



## ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

### Ficha 28: Decreto Ad Gentes

#### Sobre a Atividade Missionária da Igreja

A Ficha 28 apresenta o **Decreto Ad Gentes** (AG), que trata da atividade missionária da Igreja, publicado pelo Papa Paulo VI, em 7 de dezembro de 1965. A Constituição LG, promulgada em novembro do ano anterior, destacou a teologia da missão, ou seja, a missão eclesial à luz da atividade de Jesus ou como definido no parágrafo 17, "A índole missionária da Igreja", e este Decreto AG visa efetivar esta índole, apontando para as reflexões 'pastorais' da atividade missionária.

Sob a perspectiva do conjunto dos documentos conciliares - Constituições (LG, GS, DV e SC - com destaque para a *Lumen Gentium* que trata da missão universal da Igreja); Declarações (NA e DH) e Decretos (UR, AA) - que propiciaram amplas reflexões sobre a Missão da Igreja, às portas da passagem para o segundo milênio, este Decreto AG, se visto separadamente dos outros, pode parecer restritivo à missão *ad gentes*, ou seja, voltada apenas aos povos estrangeiros, e contrário ao espírito do Concílio. Porém, visto como parte integrante do conjunto, percebe-se que ele faz a ligação entre as reflexões teológicas e pastorais relacionadas à-missão em geral.-Sem abandonar ou diminuir a necessária e tradicional missão *ad gentes*, de ir ao encontro dos povos estrangeiros, este documento, embasado nos textos conciliares, acima citados, enfatiza que não são somente os povos distantes ou isolados geograficamente que precisam ser evangelizados, mas que toda a Igreja precisa passar por uma *metanóia* (conversão), por um profundo processo de revisão eclesial para ser uma presença efetiva no mundo.

O AG inicia seu texto mostrando que "a Igreja, enviada por Deus a todas as nações para ser 'sacramento universal de salvação', por exigência da própria catolicidade, obedece ao mandato do seu Fundador, procurando incansavelmente anunciar o Evangelho a todos os homens, delineando os princípios da atividade missionária."

Os três primeiros capítulos tratam dos Princípios Doutrinários, da Obra Missionária e das Igrejas Particulares. O primeiro lembra que a natureza missionária da Igreja tem sua origem na missão do Filho e na missão do Espírito Santo, por desígnio de Deus Pai, proveniente da caridade divina. A obra missionária iniciada pelo Filho se completa com a ação do Espírito Santo presente na Igreja e no mundo, o novo Povo de Deus que busca cumprir o mandato de Jesus: "Ide, pois, fazei discípulos de todas as nações, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-as a cumprir tudo quanto vos prescrevi" (Mt. 28, 19-20).

Com relação ao capítulo, "A Obra Missionária", o documento considera que ainda há muitas pessoas que não conhecem o Cristo, ou, se conhecem, é de forma limitada, e a Igreja entende que é sua missão anunciá-lo através da Ação Pastoral que pode ser entendida de três modos:

- 1- Na Igreja que se faz presente pela ação de todos os batizados que se esforçam para dar testemunho da fé, através da vivência diária dos valores evangélicos e da prática das obras de caridade, principalmente no campo social, cumprindo sua missão no mundo;
- 2- Na Igreja que se manifesta, pela ação da comunidade eclesial, com o compromisso de anunciar o Evangelho àqueles que desejam ser introduzidos nos mistérios da fé, através do processo de catecumenato[1];
- 3- E por fim, na Igreja que se realiza através daqueles que vão a territórios que ainda não conhecem o Evangelho ou o conhecem insuficientemente. Uma Igreja atenta à situação de miséria que atinge muitos povos que, seguindo o exemplo de Jesus, que percorria povoados e

idades atendendo a todos, também precisa ir de encontro aos pobres e necessitados e sofrer com eles, para lhes comunicar a Palavra e a Vida. Esta ação evangelizadora visa a criação de novas comunidades e de novas Igrejas Particulares (Dioceses), especialmente, em territórios de missão.

O Documento, ao abordar "As Igrejas Particulares", lembra que a criação das novas Dioceses deve estar em função do serviço pastoral do Povo de Deus, principalmente dos mais pobres. Deve ser Igreja para todos, construída com a colaboração ministerial dos bispos, presbíteros, religiosos, leigos e leigas, incentivando o trabalho e criando novas formas de atividade missionária[2], buscando meios de atualizar-se para melhor servir e fortalecer as Igrejas nascentes, que devem ser fundadas em torno da Palavra e da Eucaristia que alimentam e orientam os cristãos chamados a serem, também, missionários.

O Documento trata também, especificamente da prática da missão, de como ela é e pode ser organizada, e ainda sobre a cooperação de todo o Povo de Deus para que esse trabalho se efetive. Quanto ao capítulo IV, "Os Missionários", destaca que todos devem ter formação doutrinária e espiritual adequada e que, especialmente os que vão para outras regiões, precisam estar vinculados a um organismo responsável pela Missão. Insiste que as Conferências Episcopais devem promover a formação bíblica, teológica, espiritual e pastoral dos fiéis missionários, sejam eles presbíteros, religiosos ou leigos. O capítulo V, "A organização da atividade missionária", dedica-se à organização da estrutura necessária para a realização da Missão a nível internacional (Pontifício Conselho para a Evangelização), nacional (Secretarias das Conferências Episcopais) e local (Secretariado Diocesano e/ou Coordenação de Pastoral) [3]. O capítulo VI, que destaca sobre "A cooperação", retoma e enfatiza que a responsabilidade da Missão é de toda a Igreja: leigos, presbíteros, religiosos e bispos.

Depois do Concílio, surgiram novas luzes sobre missão, evangelização, progresso humano e diálogo. O tema da missão foi retomado na Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi* (1975) do Papa Paulo VI, na Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Christifideles laici* (1988) e atualizado na Encíclica *Redemptoris Missio*, ambas do Papa João Paulo II (1990), que distinguiu a atividade pastoral e os novos passos da Evangelização às nações, acrescentando os âmbitos territoriais, os fenômenos sociais novos e as áreas culturais a que chamou de aerópagos modernos. Na América latina, as Conferências de Medellín (1968) e Puebla (1979) assinalam a inculturação, a inclusão social, a opção pelos pobres e o mundo cultural diversificado, como tópicos a serem considerados na missão. A Conferência de Aparecida resgatou a ideia que toda a Igreja é missionária, o que reestruturou a ação da Igreja como 'ação Evangelizadora', especialmente em seu sexto capítulo que trata dos 'Discípulos Missionários'.

Diante de um mundo que se fecha à proposta do Reino de Deus, a mensagem final do Documento de Aparecida chama os cristãos a serem discípulos-missionários, exigindo uma adesão clara por Jesus e ao seu Evangelho; uma coerência entre fé e vida; e pela necessidade dos cristãos de serem um sinal de contradição diante de tudo o que desfigura a crença nos valores que dignificam o ser humano (DA, 2008). Registre-se ainda o Documento 88 da CNBB, 'O Brasil na Missão Continental' (2008), que salienta a sintonia e a comunhão com as Igrejas particulares da AL e do Caribe empenhadas na Missão Continental proposta pela Conferência de Aparecida. À Igreja, em atitude de diálogo, cabe anunciar e reanunciar a pessoa e a mensagem de seu Mestre, indo ao encontro dos grupos humanos ou categorias sociais que merecem atenção especial e lhes dar prioridade no trabalho de evangelização, testemunhando uma Igreja samaritana que conclama a comunhão de todos os seres humanos para a busca da cultura da vida, a caminho do Reino definitivo[3]. Destaca-se também que o trabalho da CNBB é ligado ao CELAM (Conselho Episcopal Latino Americano) na Missão "Ad Gentes", que coordena toda a ação missionária na AL e no Caribe.

Quando se comemora os 50 anos do Concílio Vaticano II e os 40 anos do COMINA (Conselho Missionário Nacional) - organismo cuja finalidade é a animação, a formação, a organização e a cooperação missionária além-fronteiras das igrejas locais - na preparação ao 3º Congresso Missionário Nacional em 2012, grupos de trabalho associados à instituição observam o quanto ainda será preciso trabalhar para se chegar às propostas do Concílio e para tornar os cristãos verdadeiramente discípulos-missionários nos lugares onde estão. Ao mesmo tempo,—a Comissão para a Ação Missionária enfatiza que a Missão além-fronteiras continua sendo um desafio, pois a Igreja, mesmo com dificuldades para realizar a sua ação, por falta de recursos

e agentes, também deve repartir a sua pobreza e enviar missionários 'ad gentes', isto é para regiões onde não há quase nenhum. 'Uma Igreja local não pode esperar atingir a plena maturidade eclesial e, só então, começar a preocupar-se com a Missão para além de seu território. A maturidade eclesial é consequência, e não apenas condição, de abertura missionária' [4]. A missão é necessária! Ir ao encontro do outro também, razão de ser do nosso Batismo. Afinal, é para isso que Ele nos envia.

## Notas

[1] Caminho formativo, conhecido como Iniciação à vida Cristã, que tem origem no início do Cristianismo.

[2] Quanto à ação dos Institutos preparadores para as Missões, assinalem-se: [Pontifício Instituto das Missões Exteriores](#) (PIME), com sede na Itália e grande atuação em vários países. No Brasil, realiza trabalhos junto as dioceses menos favorecidas; [Centro Cultural Missionário](#) (CCM), vinculado à CNBB, responsável pela formação para missionários; o Conselho Missionário Nacional (COMINA) com o objetivo de realizar uma releitura do AG e fortalecer a articulação entre os Institutos Missionários no Brasil; a [Comissão Episcopal para a Ação Missionária](#), (CNBB) realiza tarefas de animação, formação, organização e cooperação em todos os níveis da Igreja e promove a ajuda intereclesial, isto é, a tarefa de suscitar ações missionárias no interior do país, socorrendo Dioceses, humana e economicamente pobres e também em missões além-fronteiras. Geralmente, a Comissão Missionária Diocesana recebe o nome de COMIDI e a Comissão Missionária Paroquial recebe o nome de COMIPA.

[3] Doc 88 da CNBB: "Projeto Nacional De Evangelização: O Brasil Na Missão Continental"

[4] Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2003-2006, nº 138.

Conheça a explicação sobre a 'Capelinha Missionária', que ilustra esta publicação, assistindo o vídeo "Catequese sobre Capelinha Missionária" no Youtube:

[http://www.youtube.com/watch?v=TEjahMf0iEg&feature=player\\_embedded#](http://www.youtube.com/watch?v=TEjahMf0iEg&feature=player_embedded#)

## Referencias Eletrônicas

Compêndio Vaticano II, [Decreto Conciliar Ad Gentes](#)

Gianni Cardinale, [A grande rede das missões](#)

Site do 3º [Congresso Missionário Nacional](#)

Suess, Paulo. [O Decreto Ad Gentes Sobre A Atividade Missionária Da Igreja e o Vaticano II A missão à luz do magistério da Igreja](#)

### Para refletir:

1. O que significa para você ser missionário?
2. Na sua comunidade, quais são as necessidades maiores de atuação como missionários?
3. Você já pensou em que poderia atuar e se desenvolver como discípulo/missionário?

### Orientações para a interação:

a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.

b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários abaixo.

d) Por fim, você poderá interagir na sala de aula virtual "Ambiente Virtual de Formação" da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.

Este texto está publicado no site: Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede in <http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/ad-gentes>. Ao fazer uso dele através de meio eletrônico, favor citar a fonte!

Aguarde a publicação da próxima ficha: 10/10 – Decreto Christus Dominus (CD)